



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.047 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.970, de 14 de agosto de 2017, no qual concedeu 30 (trinta) dias de férias a partir do dia 1º. de setembro de 2017 à Servidora Pública Municipal **DALZIRA PALMA BONETI**, ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.318 do dia 16 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir do dia 1º. de setembro de 2017, as férias da Servidora Pública Municipal **DALZIRA PALMA BONETI**, a qual foi concedida pela Portaria nº. 10.970, de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
